


PresidenteINDICAÇÃO Nº 222/2023 - CMPG

ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA, Vereador, pertencente ao partido União Brasil, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**. Ao Excelentíssimo senhor Davi Alcolumbre – Digníssimo Senador da República Federativa do Brasil, Ao qual solicito uma emenda impositiva para Construção de uma escola de música no Município de Porto Grande.

JUSTIFICATIVA

As escolas de música são espaços de reconhecida importância como instâncias de formação e atuação educacional profissional na vida das pessoas, O objetivo da educação musical, de acordo com a lei, é proporcionar uma formação mais humanística dos estudantes, na qual serão desenvolvidas habilidades motoras, de concentração e a capacidade de trabalhar em grupo, de ouvir e de respeitar o outro. A música tem inúmeros benefícios na formação de cidadãos críticos e conscientes. Por isso, a importância da música como educação pode ser observada na criatividade, escuta ativa e concentração dos indivíduos. As práticas musicais também estimulam a compreensão das emoções e consciência do próprio corpo, o desenvolvimento não somente artístico, mas no desenvolvimento pessoal. Com o propósito acima citado solicito através dessa indicação, que o nossos Municípios Portograndenses sejam contemplados com a construção de uma escola de música.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos.

Pede deferimento,

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP
13 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Protocolo nº 2043/23

14/11/23

hora: 11:45

indicação Nº

origem: Vereador


ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA
Vereadora – UNIÃO BRASIL